



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 12.867 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplaúso**” para o Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, **Dr. Marcelo Paulo Tissiani**, em razão do acolhimento aos pacientes transferidos do estado do Amazonas acometidos com a Covid-19, devido à falta de leito no estado.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Marcelo Paulo Tissiani, no endereço funcional: Cidade Universitária, S/N Campus I, Cidade Universitária João Pessoa – PB CEP: 58.059-900.

Plenário “José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular o Superintendente do Hospital Universitário Lauro, **Dr. Marcelo Paulo Tissiani**, pelo acolhimento dos pacientes com Covid-19 transferidos do estado do Amazonas para o Hospital Universitário de João Pessoa, como forma de minimizar o colapso do sistema de saúde local de Manaus agravado devido à pandemia.

Portanto, diante da importância das medidas tomadas pelo Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, percebe-se o grau de profissionalismo empreendido pelo mesmo para salvar vidas, sendo mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário “José Mariz”, 20 de fevereiro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual